



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 33/2016

COMARCA: PITANGA

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

JUIZ TITULAR: LUCIANO LARA ZEQUINÃO

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: DANIELLY DE LIMA

DATA: 16 de junho de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Horácio Ribas Teixeira
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Danielly de Lima	Chefe de Secretaria
2	Ana Izabel Conrado	Técnico Judiciário
3	Antonio Altamir Anzolin	Oficial de Justiça (atende todas as demandas do fórum)
4	João Carlos Anzolin	Oficial de Justiça (atende todas as demandas do fórum)



5	José Douglas Martins	Oficial de Justiça (atende todas as demandas do fórum)
6	Vanessa de Campos	Estagiária
7	Vinicius Ricardo Nauroski	Estagiária

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui uma sala de audiência para atender às demandas do juizado especial, a qual possui kit mídia;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Avenida Interventor Manoel Ribas

1.2. EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado(a) e assessoria:

04 Computadores
08 Monitores
01 Impressora
01 Notebook

Secretaria:

06 Computadores
08 Monitores
02 Scanners
01 Impressora
00 Protocolizador

Sala de audiências:

01 Computador
03 Monitores
01 Impressora
01 Kit Mídia

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.



3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>1280</u>	<u>5444</u>	<u>83</u>	<u>37</u>	<u>34</u>	<u>02</u>

A) Há 37 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0004024-11.2015.8.16.0136	CumSen	30	CONCEDIDO O PEDIDO
0002159-21.2013.8.16.0136	CumSen	30	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001388-72.2015.8.16.0136	PJEC	30	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001315-03.2015.8.16.0136	ExTíEx	30	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001340-16.2015.8.16.0136	PJEC	33	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003970-16.2013.8.16.0136	ExTíEx	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000209-89.2004.8.16.0136	PJEC	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001176-22.2013.8.16.0136	CumSen	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0004071-24.2011.8.16.0136	ExTíEx	33	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002313-05.2014.8.16.0136	PJEC	34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0002102-32.2015.8.16.0136	PJEC	34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0004256-23.2015.8.16.0136	PJEC	34	EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL
0001373-06.2015.8.16.0136	PJEC	34	DECORRIDO PRAZO DE GODOI & CABRAL LTDA - ME
0001224-10.2015.8.16.0136	CumSen	34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0004217-26.2015.8.16.0136	PJEC	34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

B) Há 02 processos paralisados há mais de trinta (30) dias em remessa (incluindo processos conclusos), exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001105-15.2016.8.16.0136	ExTíEx	36	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



0004271- 89.2015.8.16.0136	PJEC	36	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
-------------------------------	------	----	--

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar a paralisação ao Magistrado para que tome as medidas cabíveis. Ainda, deverá evitar a paralisação indevida de processos em cartório ou em remessa por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão "aguardando análise de cartório" e "aguardando análise de juntada". Em relação aos paralisados em remessa, a secretaria deverá efetuar a cobrança e fazê-la constar nos autos;

3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **06**, mais antiga datada de 14/06/2016;
- Retorno de conclusão: **17**, mais antigo datado de 16/06/2016;

3.1.4 Mandados:

- 20 Ordenado / Aguardando Expedição – mais antigo datado de 02.06.2016;
- 205 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 28.10.2015;
- 17 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 07.12.2015

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 19.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 19.08.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 1491, sendo 21 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 15 contas judiciais no Banco do Brasil, por exemplo, Processo: 0000264-93.2011.8.16.0136 e Processo: 0001270-72.2010.8.16.0136;

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 30 cartas precatórias recebidas e em andamento – 16 com prazo vencido, sendo a mais antiga datada de 28.01.2016 (Processo 0001151-50.2014.8.16.0111);
- 46 cartas precatórias enviadas – sendo 37 com prazo vencido – mais antiga datada de 19.08.2013 (Processo 0002047-52.2013.8.16.0136);

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.



3.1.8 Processos Remetidos:

- 05 ao Distribuidor – datado de 15.08.2016;

3.1.9 Conclusões:

- 26 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 20.04.2016;
- 15 ao Magistrado – mais antiga datada de 20.05.2016;

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 0002917-63.2014.8.16.0136 – Execução de Título Extrajudicial. Processo paralisado na Secretaria aguardando resposta ao ofício expedido em mov. 64, não tendo havido cobrança por parte da Secretaria. Regularizar;

64	17/05/2016 17:21:45	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
63	12/04/2016 16:39:33	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
62	30/03/2016 13:17:44	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
61	09/03/2016 17:09:15	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Processo 0003211-81.2015.8.16.0136 – Execução de Título Extrajudicial. Verificou-se que neste processo há mandado aguardando cumprimento desde 19.11.2015, tendo havido cobrança somente em 15/04/2016. A secretaria deverá justificar a falta de cobrança neste íterim, bem como passar a situação para o magistrado para que adote as medidas cabíveis;

31	15/04/2016 15:36:02	JUNTADA DE CERTIDÃO
30	19/11/2015 12:47:54	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
29	18/11/2015 16:46:19	RENÚNCIA DE PRAZO DE PITANGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
28	14/11/2015 00:03:20	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

3.2. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Fazenda Pública	40	34	08	00	02	00

A) Há 02 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
<i>Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE</i>			



0003381-53.2015.8.16.0136	ECFP	63	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANDERSON ROBERTO SEGURO
0003257-70.2015.8.16.0136	ECFP	51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão "aguardando análise de cartório" e "aguardando análise de juntada";

3.2.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 05 dias;

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **04**, mais antiga datada de 15/06/2016;
- Retorno de conclusão: **07**, mais antigo datado de 16/06/2016;

3.3.4 Mandados: Não constam mandados pendentes;

3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 09.11.2016. Não há audiência de instrução marcada;

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Não constam depósitos cadastrados no PROJUDI;

3.3.7 Cartas Precatórias: Não constam cartas precatórias enviadas ou recebidas;

3.3.8 Processos Remetidos: Não constam;

3.3.9 Conclusões: Não constam processos conclusos com juiz leigo, tampouco com juiz togado;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram concluir que a prestação jurisdicional oferecida pelo juizado especial cível e da fazenda pública de Pitanga pode ser aprimorada, na medida em que há paralisações de processos indevidas, bem como falta de cobrança, por parte da secretaria, de processos paralisados em remessa.

4.2. Todavia, cabe enaltecer que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são efetuados de maneira célere, e não há processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 05 dias.

4.3. No mais, insta salientar que essas considerações gerais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.



5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Pitanga

ENTRÂNCIA: Intermediária

DATA DA CORREIÇÃO: 16/06/2016 a 16/06/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 03/2013 a 04/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial Criminal de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
37 - Embargos de Terceiro	3	0	1	0	4	0,1	3	2	1	0	6	0,2
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
92 - Despejo	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	12	6	2	0	20	0,5	172	158	147	36	513	13,5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	0	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	129	111	159	71	470	12,4	131	128	95	40	394	10,4
241 - Petição	1	1	0	-	2	0,1	0	2	1	-	3	0,1
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	0	2	1	0	3	0,1	2	3	1	0	6	0,2
275 - Notificação para Explicações	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
278 - Termo Circunstanciado	263	261	262	67	853	22,4	246	311	205	15	777	20,4
279 - Inquérito Policial	1	8	0	0	9	0,2	0	4	4	0	8	0,2
280 - Auto de Prisão em Flagrante	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	1	1	5	1	8	0,2	0	2	2	1	5	0,1
293 - Crimes Ambientais	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
386 - Execução da Pena	8	2	3	1	14	0,4	7	4	0	0	11	0,3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	716	743	964	197	2620	68,9	604	768	681	217	2270	59,7
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	1	3	1	5	0,1	0	0	2	0	2	0,1
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	3	-	-	4	0,1	1	3	-	-	4	0,1
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	1	3	-	4	0,1	-	1	3	-	4	0,1
1709 - Interdito Proibitório	1	0	0	-	1	0,0	0	0	1	-	1	0,0
1719 - Avaliação para atestar dependência de	0	1	0	0	1	0,0	5	0	0	0	5	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
drogas												
1727 - Petição	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10	11	3	0	24	0,6	19	44	22	1	86	2,3
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	-	1	-	1	0,0	0	-	1	-	1	0,0
TOTAL	1149	1154	1413	340	4056	106,7	1192	1433	1170	311	4106	108,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Período

03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Juizado Especial Criminal de Pitanga

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
37 - Embargos de Terceiro	3	1	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
92 - Despejo	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	150	168	189	219	29	26	14	15	121	142	175	204	1	0	1	1	2	1	1	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	135	110	186	218	112	98	149	178	23	12	37	40	2	0	0	3	0	0	0	0
241 - Petição	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	1	1	2	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
275 - Notificação para Explicações	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
278 - Termo Circunstanciado	293	255	298	348	259	189	244	276	34	66	54	72	0	2	0	0	0	1	0	0
279 - Inquérito Policial	2	6	2	3	2	5	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
280 - Auto de Prisão em Flagrante	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	3	2	5	5	3	1	4	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
293 - Crimes Ambientais	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
386 - Execução da Pena	3	1	2	3	3	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	566	590	821	774	274	282	409	401	292	308	412	373	13	0	0	8	126	146	115	114
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	2	3	4	0	1	3	2	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1709 - Interdito Proibitório	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1727 - Petição	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	76	55	40	47	52	34	29	34	24	21	11	13	0	0	0	0	0	2	0	0
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

TOTAL	1237	1195	1553	1631	741	640	862	923	496	555	691	708	16	2	1	12	129	150	116	114
-------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	---	---	----	-----	-----	-----	-----



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	91	148	165	45	449	11,8
DEVOLVIDAS	118	152	148	62	480	12,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	129,7%	102,7%	89,7%	137,8%	106,9%	106,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
37 - Embargos de Terceiro	100,0%	-	100,0%	-	150,0%	66,7%	-	100,0%	-	125,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
92 - Despejo	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	1433,3%	2633,3%	7350,0%	-	2565,0%	925,0%	2433,3%	6850,0%	-	2170,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	101,6%	115,3%	59,7%	56,3%	83,8%	100,0%	105,4%	71,7%	59,2%	85,5%
241 - Petição	0,0%	200,0%	-	-	150,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	150,0%	100,0%	-	200,0%	-	0,0%	100,0%	-	100,0%
275 - Notificação para Explicações	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
278 - Termo Circunstanciado	93,5%	119,2%	78,2%	22,4%	91,1%	33,1%	92,7%	62,6%	40,3%	61,0%
279 - Inquérito Policial	0,0%	50,0%	-	-	88,9%	0,0%	50,0%	-	-	77,8%
280 - Auto de Prisão em Flagrante	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	0,0%	200,0%	40,0%	100,0%	62,5%	0,0%	300,0%	40,0%	0,0%	62,5%
293 - Crimes Ambientais	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
386 - Execução da Pena	87,5%	200,0%	0,0%	0,0%	78,6%	62,5%	50,0%	0,0%	0,0%	42,9%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	84,4%	103,4%	70,6%	110,2%	86,6%	107,0%	139,8%	113,1%	134,0%	120,6%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	66,7%	0,0%	40,0%	-	0,0%	66,7%	200,0%	100,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	100,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	-	0,0%	-	-	500,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1727 - Petição	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	190,0%	400,0%	733,3%	-	358,3%	100,0%	363,6%	366,7%	-	266,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
TOTAL	103,7%	124,2%	82,8%	91,5%	101,2%	97,0%	138,7%	108,6%	111,2%	114,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	1646	1457	1329	433	4865	128,0	1544	1078	937	314	3873	101,9	93,8%	61,4%	70,5%	72,5%	79,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	420	427	374	131	1352	35,6	174	262	206	71	713	18,8	41,4%	74,0%	55,1%	54,2%	52,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	2066	1884	1703	564	6217	163,6	1718	1340	1143	385	4586	120,7	83,2%	71,1%	67,1%	68,3%	73,8%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	10/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período

03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pitanga

Juizado Especial Cível de Pitanga
Juizado Especial da Fazenda Pública de Pitanga

Período 03/2013 a 04/2016

Juizado Especial Criminal de Pitanga

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	89	2	19	63
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	24

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	20/10/2015